



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0308001-2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA ATCON ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ATCON ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 40.419.922/0001-52, com sede na Rua Doutor Américo Santa Rosa, nº 667, Canudos, Belém-Pa, representada pelo Sr. Nelson Maués Lins de Paula, C.P.F nº 801.627.892-20 e CNH nº 05083135388 DETRAN/PA, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0308001-2021 do CONVITE Nº 1/2021-005**, assinado em 06 de Agosto de 2021, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Conclusão da Construção de Uma Unidade de Saúde Padrão 1 no Alto Rio Pracuúba Grande na Localidade Patauzal, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A obra foi concluída conforme Atestado de Conclusão formalizado pelo engenheiro responsável do Município de São Sebastião da Boa Vista em 01/10/2021, no entanto faz-se necessário o aditamento da vigência contratual em virtude do aguardo na liberação de repasse de recursos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0308001-2021 até 25 de março de 2023 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0308001-2021 fica prorrogado até o dia 25 de março de 2023, contado a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 25 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
CNPJ nº 11.506.487/0001-03  
Benedito Moraes Barreto Junior  
RG nº 3865769 PC/PA  
CPF nº 701.395.632-53

**Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro**  
**CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
ATCON ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 40.419.922/0001-52  
Nelson Maués Lins de Paula  
C.P.F nº 801.627.892-20  
CNH nº 05083135388 DETRAN/PA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: